

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2014

Aos 28 dias do mês de março de 2014, autorizado pelo ato das folhas (110) do processo de Pregão Presencial nº 008/2014, Processo de Registro de Preços nº 021/2014 da presente Ata de Registro de Preços Nº, Ata Eletrônica nº 015/2014, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **PEDRO CESAR BORGES RAMOS - ME**, CNPJ nº 10.462.229/0001-00, representado pelo Sr. 10.462.229/0001-00, à saber:

1.1.

ITEM	QUANT/	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	2	UN	Aparelho de TV LCD 40" FUL HD, 1080 P ,CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, 2 HDMI, ENTRADA USB, PC, CONTROLE REMOTO, ACESSÓRIOS, BIVOLT, ENTRADA AUDIO VIDEO. ACOMPANHADA DE SUPORTE EQUIVALENTE PARA FIXAÇÃO NA PAREDE OU TETO. GARANTIA MINIMA 12 MESES	AOC 42" LED - LE42D7330	R\$ 1.949,00	R\$ 3.898,00
4	10	UN	Aquecedor ELETRICO DE AMBIENTE PORTÁTIL 110 VOLTS ,DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ALÇA PARA TRANSPORTE, TEMPERATURA AJUSTAVEL MINIMO TRES OPÇÕES, LAMPADA PILOTO, POTENCIA MINIMA 1500 W DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, PORTA FIO. GARANTIA MINIMA 12 MESES, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUES PROTEÇÃO COM GRADES PARA EVITAR ACIDENTES.	MONDIAL AO3	R\$ 144,45	R\$ 1.444,50
9	20	UN	Calculadora DE MESA 12 DIGITOS, TECLAS DE CUSTO/MARGEM/ VENDA, TAX+ E TAX- MEMÓRIA INDEPENDENTE, BOTÃO DUPLO ZERO, BIG DISPLAY, SELETOR DECIMAL, TECLA DE BORRACHA, ROLETE IR 40, BOBINA 58mm, DIMENSOES APROXIMADAS DE 4,1X9X10,6 CM, PESO APROXIMADO DE 340 GRAMAS.	CASIO HR100	R\$ 193,37	R\$ 3.867,40
28	6	UN	Suporte para televisão led, led, plasma, 3d - de 32" a 42".- Modelo de parede.	FIXATEK FT530X	R\$ 257,50	R\$ 1.545,00

			<p>APLICAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Articulações aproximadas: Movimento horizontal de 42,5° para direita ou esquerda e inclinação orbital de 30°. - Ângulo de movimento do suporte: Vertical até 30° - Ângulo de visão: Frontal e Superior - Peso sustentado aproximado : 20 kg - Furação VESA em mm: 7,5x7,5cm; 10x10cm; 20x10cm; 20x20cm, 30x20cm, 30x30cm, 40x10cm, 40x20cm, 40x30cm, 40x40cm - Material Aço carbono e revestido com pintura epóxi eletrostática, na cor preta fosca. <p>DIMENSÕES aproximadas</p> <ul style="list-style-type: none"> - Distância fixa da parede: 9,6 cm <p>INCLUSO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Parafusos e buchas de fixação - Garantia de fabricação contra defeitos 			
--	--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DOS ÍTENS = R\$ 10.754,90 (dez mil, setecentos e cinquenta e quatro reais, noventa centavos).

2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento por onde correrá a despesa.

3. O prazo de entrega do(s) objeto(s) desta licitação será conforme a solicitação das Secretarias , devendo ser entregue até 30 (trinta) dias corridos após recebimento da ordem de compra. A entrega deverá ser feita no Almoxarifado Central situado à Rua Miguel Braga, nº 742, Bairro Boa Vista – Itajubá/MG.

3.1. O prazo de validade da presente Ata será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de publicação da mesma.

4. Os valores devidos pelo Município de Itajubá serão pagos, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da regularidade social.

5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

6. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária:

02.01.01.04.122.0002.3003.4.4.90.52.00	02.08.01.10.301.0012.2211.4.4.90.52.00
02.01.01.04.125.0003.3016.4.4.90.52.00	02.08.01.10.301.0020.3052.4.4.90.52.00
02.03.01.02.062.0003.3007.4.4.90.52.00	02.10.01.04.123.0018.3019.4.4.90.52.00
02.04.01.19.122.0024.3008.4.4.90.52.00	02.13.01.15.122.0021.3029.4.4.90.52.00
02.06.01.04.121.0003.3013.4.4.90.52.00	02.17.01.06.122.0026.3083.4.4.90.52.00

7. Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:

- a) O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:
- b) advertência por escrito;
- c) multa

- d) suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública
- f) O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total
- g) Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.
- h) O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e no impedimento de contratar com o Município de Itajubá pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração do Município de Itajubá.

9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78. da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

10. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 008/2014.

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de Pregão nº 008/2014a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12. O fornecimento será objeto de acompanhamento e fiscalização através do Sr (a). **Nilton Gonçalves de Defesa Social** representante da Secretaria Municipal de Defesa Social; Sr (a). **Sonia Ferreira da Silva**, representante da Secretaria Municipal de Finanças; Sr (a). **Tânia Cristina Araujo Ribeiro**, representante da Secretaria Municipal de Saúde; **Walquiria Aparecida da Silva Vieira**, representante da Secretaria Municipal de Planejamento, aos quais competirá acompanhar e avaliar a qualidade dos produtos, bem como dirimir as dúvidas que surgirem no seu curso.

13. As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Itajubá - MG, esgotadas as vias administrativas.

14. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. . **Pedro Cesar Borges Ramos** , qualificados preambularmente, representando a detentora.

Itajubá, 28 de março de 2014

PEDRO CESAR BORGES RAMOS - ME
Pedro Cesar Borges Ramos
Detentora da Ata

VISTO DO PROJU: